



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARANÁ

EDITAL Nº 7/2021/PÁTIO-PR

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná – SPRF-PR, mediante a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão - CRGPL, torna público, após procedidas todas as notificações oficiais e decorridos os prazos legais, que no local, data e horário indicados no item 1 deste Edital, realizará licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, **para venda de veículos de terceiros, classificados como Conservado (recuperáveis), Sucata Aproveitável com motor Aproveitável e Sucata Aproveitável com motor Inservível**, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontrem-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios das Unidades Operacionais vinculadas à SPRF-PR, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos; na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito; na Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993 e no Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, que tratam sobre a baixa de veículos vendidos como sucata; na PORTARIA SPRF-PR/PRF Nº 237, DE 20 DE MAIO DE 2021, que nomeia a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão; no processo administrativo 08659.041973/2021- 17 que congrega o atual certame e demais especificações contidas neste Edital. A sessão pública será conduzida na modalidade eletrônica por **HELICIO KRONBERG**, Leiloeiro Público Oficial EPP, CNPJ 10.722.603/0001-50 matriculado perante a JUCEPAR sob o nº 653, conforme art. 31 da Lei nº 14.133/21, que assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no processo licitatório nº 08659.003289/2020-48.

1. 1 - LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 1.1. O leilão será realizado na modalidade online.
- 1.2. A sessão pública será realizada nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2021 com veículos recolhidos pela SPRF/PR e classificados na situação de Conservado, Sucata Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível, nos horários especificados nos itens subsequentes, bem como a localização dos bens a serem leiloados, o certame será realizado exclusivamente no sistema eletrônico e terá início, somente para lances, a partir da publicação no site: <https://www.kronbergleiloes.com.br>, desta forma, no dia do certame alguns lotes já poderão ter lances.
- 1.3. 16/09 - Quinta-feira - **Sucatas Aproveitáveis** - Pátios dos Municípios de Maringá e Paranavaí (17:00h);
- 1.4. 17/09 - Sexta-feira - **Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível** - Pátios dos Municípios de Maringá e Paranavaí (17:00h);
- 1.5. 18/09 - Sábado - **Conservados** (circulação) - Pátios dos Municípios de Maringá e Paranavaí (09:00h).

2 - VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

2.1. Os veículos a serem leiloados são os relacionados no Anexo I - Planilha de Avaliação e Classificação do Leilão IV (SEI 34753364) e identificados nos campos específicos, com os dados abaixo:

LOTE	PÁTIO	LOCALIZAÇÃO	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR
------	-------	-------------	-------	--------------	--------	-------

RENAVAM	UF	ANO	COR	TIPO	SITUAÇÃO	AVALIAÇÃO
---------	----	-----	-----	------	----------	-----------

- I - LOTE: nº do lote de cada veículo;
- II - PÁTIO: nome do pátio onde está o veículo;
- III - LOCALIZAÇÃO: nº informado em parte visível do veículo;
- IV - PLACA: nº da placa que consta no registro do veículo;
- V - MARCA/MODELO: nome do fabricante e modelo fabricado;
- VI - CHASSI: nº do chassi que consta no registro do veículo;
- VII - MOTOR: nº do motor que consta no registro do veículo, ou S/M para veículo sem motor;
- VIII - RENAVAM: nº do Renavam que consta no registro do veículo;
- IX - UF: Unidade da Federação em que está registrado o veículo;
- X - ANO-FABRICAÇÃO: ano de fabricação que consta no registro do veículo;
- XI - COR: cor predominante, conforme consta do registro do veículo;
- XII - TIPO: automóvel, camioneta, caminhão, motocicleta, motoneta, ciclomotor etc;
- XIII - SITUAÇÃO: circulação ou sucata.
- XIV - AVALIAÇÃO: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial.

3 - CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

3.1. Os veículos serão leiloados na condição de CONSERVADO ou SUCATA APROVEITÁVEL.

3.2. A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, **mas só e somente só** com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

3.3. Os veículos leiloados na condição de CONSERVADO podem retornar a circular em via pública, ficando o arrematante responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com pagamento das respectivas taxas.

3.4. A Polícia Rodoviária Federal e o Leiloeiro Público não se responsabilizam pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, sendo que, nos casos dos veículos em condições de CONSERVADO, só podem ser recolocados em circulação após a realização de revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, adequações e reformas que porventura possam ser necessárias e/ou exigidas pelo Órgão de Trânsito.

3.5. Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser APROVEITÁVEIS (aqueles cujas peças, inclusive o motor, poderão ser reaproveitadas em outro veículo) ou APROVEITÁVEIS COM

MOTOR INSERVÍVEL (aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração).

3.6. Os veículos leiloados na condição de SUCATA (baixados ou em processo de baixa no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores) não podem ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

3.7. Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

3.8. O número de localização no pátio de cada veículo será identificado com tinta, sendo os automóveis nos vidros e as motocicletas no banco.

3.9. Os arrematantes são responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

3.10. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presume-se serem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o previsto neste edital, ficando, desde já, estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Oficial ou a SRPRF/PR qualquer responsabilidade sobre o estado de conservação geral do veículo, ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

3.11. As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visita e constatação das reais condições do bem *in loco*.

3.12. Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CONSERVADO, só poderá ser efetuado após a desvinculação de todos os débitos pelos órgãos de trânsito, sendo que o tempo para a respectiva baixa é de responsabilidade do referido órgão, cabendo a PRF apenas solicitar as referidas baixas. Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo e/ou conserto realizado.

3.13. O arrematante ao adquirir o bem terá o direito de petição e, caso os débitos não tenham sido desvinculados nos dez dias seguintes ao leilão, poderá protocolar requerimento para desvinculação dos débitos e restrições diretamente no órgão da administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, vara judicial, realizando a prova da arrematação com a nota de venda em leilão, acompanhada dos documentos pessoais de pessoa física e/ou da pessoa jurídica arrematante, demonstrando a permanência do débito ou restrição impeditiva da transferência do bem, gerando um número de protocolo, sem o qual não será admitida qualquer reclamação pela eventual morosidade de desvinculação.

3.14. Para os veículos arrematados com PIV do Estado do Paraná, independente da informação encaminhada pelo órgão federal promovente do leilão, o arrematante deverá realizar a solicitação de baixa através de protocolo eletrônico à Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná (SEFA/PR) relativo ao IPVA, e ao DETRAN/PR relativo aos demais débitos e restrições.

4. 4 – LOCAIS DE DEPÓSITO E EXAME DOS VEÍCULOS

4.1. Os veículos poderão ser examinados nos locais onde se encontram, conforme endereços constantes no anexo I deste Edital, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, no período de cinco dias úteis que antecedem cada uma das respectivas datas previstas no Item “1 - LOCAL, DATA E HORÁRIO” deste Edital, sendo que, para as autorizações de acesso aos locais de depósito, exige-se a apresentação de documento de identidade com foto, reconhecido por lei federal.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.

4.3. Não será permitida a entrada nos pátios, de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que a Polícia Rodoviária Federal não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

5. 5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar da licitação – leilão – as pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, para os veículos leiloados na condição de CONSERVADO, e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, para os veículos leiloados na condição de CONSERVADO OU SUCATAS, excluídos os membros da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, os funcionários e auxiliares do leiloeiro, os funcionários e auxiliares dos pátios terceirizados envolvidos na guarda dos veículos leiloados e os servidores da Polícia Rodoviária Federal.

5.2. Para adquirir os lotes classificados na condição de SUCATA o arrematante deve comprovar, mediante apresentação de certidão de registro, que atua no ramo de atividade de comércio de peças usadas e desmontagem de veículos e está devidamente registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme previsto na Lei nº 12.977/2014.

5.2.1. Para o cadastro de Pessoa Física, será necessária apresentação de documento que comprove a inscrição devidamente regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), documento de identidade com foto e comprovante de residência.

5.2.2. Para o cadastro de Pessoa Jurídica, será necessária apresentação de registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.3. Não cabe ao leiloeiro o juízo de valor para habilitação de quem pode participar do leilão, ficando cientes os interessados que, em caso de arrematação, a retirada do(s) bem(s) fica condicionada a apresentação dos documentos listados nos itens 5.2 e seguintes, conforme §4º do art. 31 Lei nº 14.133/21.

5.3. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar previamente no site: <https://www.kronbergleiloes.com.br>, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame e, ainda, realizando o upload dos documentos via plataforma (www.kronbergleiloes.com.br), exigidos no item 5.2 e seguintes para homologação. O cadastro e entrega dos documentos devem ocorrer com antecedência de, no mínimo, 48h antes do leilão, sob pena de não homologação e impossibilidade de participação no certame.

5.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar com a administração, sancionadas com as penas previstas incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

5.5. O participante (pessoa física ou jurídica) deverá obrigatoriamente comprovar a regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos da art.195, §3º, Constituição Federal."

6. 6 – LANCES

6.1. Os lances poderão ser oferecidos online através da INTERNET, estabelecendo-se como lance mínimo os valores a partir da AVALIAÇÃO, de cada lote, constante no Anexo deste edital, considerando-se vencedor o licitante que apresentar a maior lance válido, igual e superior ao valor da avaliação, e aceito pelo leiloeiro.

6.2. O interessado em oferecer lances pela INTERNET deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro <https://www.kronbergleiloes.com.br>, com anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas.

6.3. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

6.4. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

6.5. Para participação no leilão (eletrônico) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 5.2 e seguintes, essenciais para a participação no leilão.

6.6. Os documentos serão remetidos ao leiloeiro conforme instruções dispostas no site utilizado pelo leiloeiro, conforme item 5.3.

6.7. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 5.2.1 ou 5.2.2, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

6.8. Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

I - Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu *login* e senha de acesso ao sistema.

II - Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

III - Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

IV - Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou a SPRF/PR, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

V - Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

VI - Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

VII - Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

VIII - Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

IX - Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

X - Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

XI - O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

XII - A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irrevogável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.9. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao valor indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando público a alteração.

6.10. A SPRF-PR e o Leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do LEILÃO.

7. 7 – DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.2. Não haverá “segunda praça”, nos casos em que não for feita oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte.
- 7.3. O leiloeiro dará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos.
- 7.4. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.5. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 14.133/2021.
- 7.6. Nos casos em que haja eventual cancelamento da arrematação o lote cancelado somente poderá retornar ao leilão mediante autorização da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro, desde que a declaração de vencedor ocorra após transcorridos no mínimo 10 segundos do último lance recebido.
- 7.8. Os participantes terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-I, 155, inciso IX e 156 Lei 14.133/2021.

8. 8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9. 9 – DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

- 9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

10. 10 – DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 10.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de cancelar o arremate e perder os valores pagos em favor da União, contados da entrega das notas do leilão. Tal procedimento deve ser agendado previamente nas respectivas delegacias onde consta o veículo arrematado.
- 10.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).
- 10.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/PR e o Leiloeiro Público, isentos de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.
- 10.4. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.
- 10.5. A liberação do bem pelo pátio não autoriza sua circulação, devendo, o veículo, ser transportado e não conduzido.
- 10.6. Caso o arrematante seja flagrado conduzindo o bem antes da transferência de titularidade, o bem deverá ser apreendido por qualquer autoridade policial ou de trânsito conforme previsto no art. 230, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro.
- 10.7. A liberalidade na entrega do bem pela SRPRF/PR não enseja nenhuma forma de direito

adquirido ao arrematante.

10.8. Assumir todos os encargos relativos à transferência, licenciamento do exercício em curso e impostos.

10.9. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda e antes da transferência para seu nome junto ao Órgão de trânsito.

10.10. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.11. 10.11 – Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

10.12. Responsabilizar-se pela prévia verificação de eventuais restrições administrativas ou judiciais que recaiam sobre o(s) bem(s) arrematado.

10.13. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo.

10.14. Efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

10.15. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

10.16. O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

10.17. Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, inclusive em caso de judicialização, o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, em virtude da informação da arrematação.

11. 11 – DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1. O Leiloeiro Oficial contratado deverá:

11.1.1. dispor de solução técnica integrada para realização do leilão, compreendendo pessoal, equipamentos, ferramentas e materiais diversos em quantidade suficiente para atendimento das exigências contratuais.

11.1.2. dispor de sistema informatizado para controle das atividades inerentes ao leilão, capaz de fornecer relatórios gerenciais sempre que solicitados pela Comissão de Leilão.

11.1.3. informar previamente qualquer fato que possa impactar nas atividades relativas ao processo licitatório, bem como o planejamento da distribuição do material publicitário.

11.1.4. fornecer ao arrematante a Nota de Venda expedida pelo leiloeiro.

12. 12 – DAS PRERROGATIVAS DA COMISSÃO REGIONAL DE GESTÃO DE PÁTIOS E LEILÃO

12.1. A Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

13. 13 – PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente por depósito bancário em moeda corrente nacional, ou transferência (TED, DOC ou PIX – Chave: helcio@kronberg.com.br), para a conta corrente de titularidade

do Leiloeiro Público Oficial, Helcio Kronberg, CPF: 085.187.848-24, Banco do Brasil, Agência 1869-4, Conta Corrente 20.537-0, não se devendo incluir o dígito da agência para transferências via DOC ou TED.

13.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

13.3. O pagamento dos valores da arrematação e da comissão do leiloeiro serão feitos por depósito bancário em até 48 horas do término do leilão, conforme as orientações que serão enviadas para o e-mail cadastrado, após o encerramento de cada dia de leilão. A comprovação de pagamento deve ocorrer mediante envio de cópia do comprovante de depósito para o e-mail contato@kronbergleiloes.com.br dentro do prazo de pagamento previsto neste item.

13.4. Dos valores arrecadados, o leiloeiro oficial prestará contas à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, no prazo previsto e indicado nos normativos que regem a atividade de leiloaria, em sua modalidade oficial, notadamente em atenção as disposições contidas no “decreto” que regulamenta a profissão de leiloeiro (Decreto Federal nº 21.981/1932).

14. 14 – RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

14.1. A entrega das Notas de Venda em leilão ocorrerá a partir da confirmação do pagamento pelo arrematante.

14.2. A liberação dos veículos leiloados será realizada no âmbito da circunscrição da Delegacia PRF responsável pelos pátios onde se encontram os veículos leiloados, devendo o arrematante apresentar a Nota de Venda, Termo de Arremate e documentos pessoais para a efetivação da liberação dos lotes.

14.3. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

14.4. Todos os lotes, sejam eles compostos de veículos Conservados ou Sucatas, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

14.5. É assegurado ao arrematante, o prazo de 30 dias corridos para a retirada do veículo do pátio, contados a partir da data da realização do leilão. Após este prazo será cobrada taxa de estadia até o dia em que ocorrer a sua retirada no prazo máximo de também 30 dias, ou seja, 30 dias sem cobrança e 30 com cobrança de estadia. Caso o prazo de 30 dias se encerre em final de semana ou feriado, prorroga-se o último dia sem cobrança de pátio até o primeiro dia útil subsequente. Os veículos não retirados no prazo de 60 após a realização do leilão serão considerados abandonados, e levados novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

14.6. Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar procuração/autorização particular, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, com data não superior a 30 dias anteriores ao leilão; ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

14.7. Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito, e preferencialmente via e-mail oficial da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão (crl.pr@prf.gov.br), antes da retirada do lote do pátio onde estiver depositado. Não serão aceitas reclamações após a retirada dos lotes.

14.8. A Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

14.9. Em caso de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo, a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

14.10. As situações descritas nos itens 14.7 e 14.8 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

15. 15 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao(s) arrematante(s) dos lotes do objeto da presente licitação serão efetuados pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, cabendo ao dirigente da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná homologar o procedimento licitatório.

16. 16 – SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133, de 2021 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas prevista no art. 156 da Lei 14.133/2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 14.133, de 2021.

16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 30% (trinta por cento) do valor da arrematação, que poderá ser cobrada pelo leiloeiro juntamente com a comissão devida e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/21, no que couber.

17. 17 – DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

17.1. As impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, por intermédio da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, até 05 dias úteis para qualquer cidadão, e 02 dias úteis para os licitantes, antes da data do evento, de conformidade com a Lei 14.133/21.

17.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.3. Eventuais recursos contra o resultado do leilão devem ser feitos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do encerramento do leilão e devem ser formulados obrigatoriamente e enviados para o e-mail crl.pr@prf.gov.br.

17.4. Eventuais reclamações quanto aos veículos arrematados devem ser formuladas obrigatoriamente por escrito e enviados para o e-mail crl.pr@prf.gov.br.

17.5. Não serão conhecidas impugnações/recursos/reclamações cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

17.6. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-se automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná.

18. 18 – DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo.

18.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

18.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das

exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

18.4. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, casos verificados.

18.5. O leiloeiro poderá atualizar a classificação do bem ofertado e o valor de avaliação até a data e horário previsto para o leilão.

18.6. Cabe ao arrematante o depósito do valor do ICMS diretamente ao leiloeiro que realizará o recolhimento. Aos inscritos como contribuintes do ICMS deverão emitir nota de venda de entrada podendo fazer a compensação em conta gráfica (exceto ME).

18.7. Informações complementares relativas ao evento serão prestadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão pelo e-mail curl.pr@prf.gov.br, ou ainda por meio do site do leiloeiro oficial <https://www.kronbergleiloes.com.br>.

18.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

18.9. O aviso de leilão e o resumo do edital será publicado no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação, pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do certame.

18.10. A cópia deste Edital poderá ser lida e/ou obtida pelos interessados junto à Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, situada na BR 476 (antiga 116), nº 10150, Prado Velho, Curitiba/PR, ou na internet, no site da Polícia Rodoviária Federal, www.prf.gov.br - link leilões.

18.11. Através do presente Edital de Leilão ficam também notificados os Srs. proprietários dos veículos em leilão, bem como eventuais possuidores que não efetivaram transferência de propriedade junto ao DETRAN (proprietários sem domínio), como ainda instituições financeiras e eventuais demais credores que, de acordo com a previsão do artigo 37 da Resolução 623/16 - CONTRAN, caso os valores angariados pela venda do veículo não sejam suficientes para cobertura de todas as despesas pertinentes a guarda em pátio, remoção através de guincho e etc, ficarão sujeitos a medidas restritivas de crédito e/ou cobranças extrajudiciais ou judiciais, com o acréscimo de eventuais despesas originadas pela cobrança, ao que suprida pelo presente Edital a necessidade de outra notificação e/ou cientificação.

18.12. A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT) e restrições de gravames no sistema RENAVAM anteriores ao Leilão é de inteira responsabilidade dos DETRANs onde os veículos estão registrados, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão comunicar a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente. Desta forma, a SRPRF/PR e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão que não sejam de sua responsabilidade.

18.13. Os débitos de IPVA, Licenciamento e Seguro DPVAT do ano corrente em que o Leilão é realizado, são de responsabilidade do arrematante, ainda que o Leilão tenha ocorrido nos meses finais do respectivo ano.

18.14. A baixa de restrições judiciais é de inteira responsabilidade dos Tribunais de Justiça que as impuseram, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão somente comunicar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto aos respectivos Tribunais, conforme legislação vigente. Desta forma, a SRPRF/PR e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão que não sejam de sua responsabilidade.

18.15. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Subseção Judiciária de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiado, sendo incompetente a Justiça Estadual, tendo em vista a necessária inclusão na lide da União Federal.

Curitiba, 20 de agosto de 2021.

SERGIO PACIÊNCIA DE OLIVEIRA

PRF

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PACIENCIA DE OLIVEIRA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 14/09/2021, às 11:12, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **35336893** e o código CRC **1A050A8F**.

0.1.

BR 476, nº 10.150, Curitiba / PR, CEP 81690-150
Telefone: (41) 3535-1939 - E-mail: gestao.patios.pr@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08659.041973/2021-17



SEI nº 35336893



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARANÁ

ANEXO I

Lote	PatioNome	PatioMunicípio	Placa	MarcaModelo	Chassi	Motor	Renavam	UF	AnoFabricacao	Cor	TipoVeiculo	Status	Valor
1	CONVENIADO 910	Maringá	AIL1012	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR140451	JC25EX140451	00715486500	PR	1999	VERDE	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 650,00
2	CONVENIADO 910	Maringá	AIN3293	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR162102	JC25E-X162102	00717071960	PR	1999	VERMELHA	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 600,00
3	CONVENIADO 910	Maringá	AIO8851	HONDA/HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC2700XR015781	MC27EX015781	00718173589	PR	1999	VERDE	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 900,00
4	CONVENIADO 910	Maringá	AJL1011	GM/GM/MONZA SLE	9BG5JK69ZGB061714	18AH*31021445	00521784476	PR	1986	VERDE	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
5	CONVENIADO 910	Maringá	AJO1553	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR051312	HA07E-Y051312	00746092261	PR	2000	PRETA	Motoneta	CIRCULAÇÃO	R\$ 600,00
6	CONVENIADO 910	Maringá	AJX4367	VW/GOL SPECIAL	9BWCA05Y11T173752	AFZ622087	00759686424	PR	2001	BRANCA	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.200,00
7	CONVENIADO 910	Maringá	AKC4067	GM/GM/CELTA	9BGRD08Z02G147349	DJ0105862	00777233037	PR	2002	PRATA	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 4.000,00
8	CONVENIADO 910	Maringá	AKL8977	HONDA/HONDA/C100 BIZ MAIS	9C2HA07203R000093	HA07E23000093	00789789175	PR	2002	PRATA	Motoneta	CIRCULAÇÃO	R\$ 700,00
9	CONVENIADO 910	Maringá	AKW3622	HONDA/HONDA/C100 BIZ	9C2HA07003R035216	HA07E-3035216	00803099916	PR	2003	VERMELHA	Motoneta	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
10	CONVENIADO 910	Maringá	ALP5797	HONDA/HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08504R002054	KC08E54002054	00823629899	PR	2004	PRETA	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
11	CONVENIADO 910	Maringá	AMO8857	HONDA/HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R104726	KC08E15104726	00849854334	PR	2005	VERMELHA	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
12	CONVENIADO 910	Maringá	AMT6814	HONDA/HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R046985	HA07E15046985	00855337613	PR	2005	AZUL	Motoneta	CIRCULAÇÃO	R\$ 850,00
13	CONVENIADO 910	Maringá	ANF3634	HONDA/HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04106R005028	JA04E16005028	00868601446	PR	2005	AZUL	Motoneta	CIRCULAÇÃO	R\$ 900,00
14	CONVENIADO 910	Maringá	ANR1794	SUNDOWN/SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBM56M020899	JBM5022564	00881480720	PR	2005	PRETA	Motoneta	CIRCULAÇÃO	R\$ 500,00
15	CONVENIADO 910	Maringá	AOC3644	HONDA/HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R011868	MC35E7011868	00896631877	PR	2006	AMARELA	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
16	CONVENIADO 910	Maringá	AOF5933	HONDA/HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04207R016630	JA04E27016630	00901301280	PR	2006	PRATA	Motoneta	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
17	CONVENIADO 910	Maringá	AOM7061	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R108122	KC08E17108122	00910306800	PR	2007	VERMELHA	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 900,00
18	CONVENIADO 910	Maringá	AOO9605	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R126144	JC30E77126144	00913731358	PR	2007	PRETA	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
19	CONVENIADO 910	Maringá	APJ8926	YAMAHA/YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080165070	E382E163764	00941420230	PR	2007	VERMELHA	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
20	CONVENIADO 910	Maringá	APZ9820	HONDA/HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R160663	JC30E78160663	00963304810	PR	2008	PRETA	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
21	CONVENIADO 910	Maringá	AQE7538	HONDA/HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08208R062436	KC08E28062436	00970601522	PR	2008	CINZA	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.050,00
22	CONVENIADO 910	Maringá	AQO1539	HONDA/HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R295124	KC08E18295124	00984472070	PR	2008	PRETA	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
23	CONVENIADO 910	Maringá	ARE9645	HONDA/HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC15109R033753	KC15E19033753	00135715024	PR	2009	PRETA	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.300,00
24	CONVENIADO 910	Maringá	ARH4727	HONDA/HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R038257	JC41E19038257	00142891959	PR	2009	PRETA	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.500,00
25	CONVENIADO 910	Maringá	ARW3788	GARINNI/GARINNI/GR125 ST	952G125ST8M000392	GRC8F00233	00171612426	PR	2008	VERMELHA	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
26	CONVENIADO 910	Maringá	ASJ0370	CITROEN/CITROEN C4 PALLAS20G F	8BCLDRFJYAG530973	10TWAB0038794	00198699719	PR	2009	PRATA	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 7.400,00
27	CONVENIADO 910	Maringá	ASK8834	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR070990	KC15E5A070990	00202079139	PR	2010	PRETA	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
28	CONVENIADO 910	Maringá	ATI1H60	PEUGEOT/PEUGEOT/207HB XLINE	9362MKFWXBB044830	10DBSS0112474	00265436370	PR	2010	PRETA	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 5.000,00
29	CONVENIADO 910	Maringá	AUO3704	HONDA/HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC4810BR002104	JC48E1B002104	00365173630	PR	2011	VERDE	Motoneta	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.500,00
30	CONVENIADO 910	Maringá	AVX2587	HONDA/HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR587134	JC41E1C587134	00482897376	PR	2012	VERMELHA	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.200,00
31	CONVENIADO 910	Maringá	AWO2877	HONDA/BZ 100 KS	9C2HC1410DR006876	HC14E1D006876	00512986240	PR	2012	VERMELHA	Motoneta	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
32	CONVENIADO 910	Maringá	AWT8008	VW/VW/SANTANA CL 1800 I	9BWZZ327TP020754	UDB065706	00654957282	PR	1996	AZUL	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.800,00
33	CONVENIADO 910	Maringá	AXC7B31	VW/VW/NOVO GOL 1.0 CITY	9BWA005UXEP046310	CPB239388	00550245871	PR	2013	BRANCA	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 8.000,00
34	CONVENIADO 910	Maringá	AXS1446	HONDA/HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR585572	KC16E7C585572	00504266357	PR	2012	VERMELHA	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.000,00
35	CONVENIADO 910	Maringá	AYS6787	HONDA/HONDA/BIZ 125 EX	9C2JC4830FR001601	JC48E3F001601	01016502785	PR	2014	BRANCA	Motoneta	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.200,00
36	CONVENIADO 910	Maringá	BCF8201	HONDA/HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200JR014765	KC22E0J014802	01156456778	PR	2018	PRETA	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 5.600,00
37	CONVENIADO 910	Maringá	BCQ6C81	HONDA/HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200JR170837	KC22E0J170859	01173797782	PR	2018	VERMELHA	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 5.000,00
38	CONVENIADO 910	Maringá	BJC4403	FIAT/FIAT/TEMPRA IE	9BD159000R9086709	9080973	00624229998	PR	1994	VERMELHA	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.200,00
39	CONVENIADO 910	Maringá	BQY2F22	FIAT/FIAT/JUNO ELECTRONIC	9BD146000P5070709	3780789	00612809870	PR	1993	VERMELHA	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 700,00
40	CONVENIADO 910	Maringá	BZT3877	IMP/IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	ZFA160000R5057844	160E20119220299	00627817041	SP	1994	VERDE	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 500,00
41	CONVENIADO 910	Maringá	CMD1113	W/CHRYSLER GCAVAN LE	1C4GYB4RXVU152833	VU152833	00694810983	SP	1997	VERMELHA	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 12.000,00
42	CONVENIADO 910	Maringá	CZL7569	VW/GOL 16V	9BWZZ373YT094010	AFR251383	00727784897	PR	1999	VERMELHA	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.400,00
43	CONVENIADO 910	Maringá	DCO0568	VW/VW/GOL 16V	9BWZZ373YT176217	AFR312300	00735590311	PR	2000	BRANCA	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.700,00
44	CONVENIADO 910	Maringá	DGN0649	VW/VW/PARATI 16V TOUR	9BWA05X62T060263	AZP027264	00772409234	PR	2001	CINZA	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.200,00
45	CONVENIADO 910	Maringá	DJT0101	FIAT/FIAT/TEMPRA OURO 16V	9BD159000R9084274	9079288	00624189686	PR	1994	VERMELHA	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.100,00
46	CONVENIADO 910	Maringá	DPS5548	TOYOTA/TOYOTA/COROLLA XE18VVT	9BR53ZEC258584675	4413819	00847466191	PR	2005	PRETA	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 10.000,00
47	CONVENIADO 910	Maringá	DXZ9392	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	9BFZF26P088161523	QFJA88161523	00936171960	PR	2007	PRATA	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 7.000,00
48	CONVENIADO 910	Maringá	DYP0032	HONDA/HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R219238	JC30E77219238	00928974189	PR	2007	PRETA	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.200,00
49	CONVENIADO 910	Maringá	DZD5831	CITROEN/CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	935FCFKFV88B520639	10DBS50034033	00937068993	SP	2007	CINZA	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 3.500,00
50	CONVENIADO 910	Maringá	DZN3219	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE090080028845	E381E-084959	00957946147	PR	2008	PRETA	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
51	CONVENIADO 910	Maringá	ED14110	W/NISSAN SENTRA 20SV	9N1DB7A07EY003515	MB200024494	01051090448	PR	2014	BRANCA	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$

91	910	Maringá	FFJ1A10	CVT	9N1BB7AD171203313	MR209024401	U1031029440	PR	2014	PRATA	Automóvel	CIRCULAÇÃO	13.000,00
52	CONVENIADO 910	Maringá	IEQ7851	GM/MONZA	9BG5JK11ZGB061853	18AH31029760	00543172503	PR	1986	VERDE	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 700,00
53	CONVENIADO 910	Maringá	IZZ0G05	FIAT/FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	9BD110565A1509351	310A3011*8702488	00152146628	PR	2009	PRETA	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 8.600,00
54	CONVENIADO 910	Maringá	JJS2203	JTA/JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ4M007903	F401BR107903	00825129567	PR	2004	AZUL	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 550,00
55	CONVENIADO 910	Maringá	JZF5061	VW/GOLF	9BWCA01JX14024906	AKL726060	00750368470	PR	2000	PRETA	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 4.800,00
56	CONVENIADO 910	Maringá	KDP6E85	VW/VW/GOL 16V	9BWZZZ373WT081467	AFR070112	00698318960	PR	1998	VERDE	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 3.000,00
57	CONVENIADO 910	Maringá	MDQ7059	YAMAHA/YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE042050029744	E337E-072161	00841039500	PR	2004	PRATA	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
58	CONVENIADO 910	Maringá	MEF6574	HONDA/HONDA/BIZ 125 MAIS	9C2JA04308R020040	JA04E38020040	00962601144	SC	2008	CINZA	Motoneta	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.100,00
59	CONVENIADO 910	Maringá	MXR3071	FIAT/FIAT/PALIO ED	9BD178216V0494784	5319948	00691341575	PR	1997	VERMELHA	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
60	CONVENIADO 910	Maringá	NHU7645	VW/VW/GOL 1.0 GV	9BWAA05W39T014958	CCP019467	00964188856	SP	2008	CINZA	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 5.600,00
61	CONVENIADO 910	Maringá	AWM0860	HONDA/HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820DR032245	JC48E2D032245	00507539656	PR	2012	PRETA	Motoneta	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.700,00
62	CONVENIADO 910	Maringá	BBB6100	VW/SANTANA GLS 2000	9BWZZZ32ZNP017348	UR055752	00604388381	PR	1992	VERDE	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.000,00
63	CONVENIADO 910	Maringá	BLC2990	GM/GM/KADETT SL EFI	9BGKT08GNCC329859	18NZ31024468	00603899390	PR	1992	AZUL	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
63	CONVENIADO 910	Maringá	AUH8D41	VW/GOL 1.6	9BWAB45U2C037948	CCRL45897	00340952008	PR	2011	PRETA	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
63	CONVENIADO 910	Maringá	ACO2220	GM/OMEGA GLS	9BGVP19HVVB204607	MY0000233	00669654221	PR	1997	CINZA	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
63	CONVENIADO 910	Maringá	QNA9G39	GM/CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	9BGJC7520JB167016	GFM032713	01130203007	PR	2017	CINZA	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
63	CONVENIADO 910	Maringá	AXB9587	VW/VW/NOVO GOL 1.0 CITY	9BWAA05U2EP041652	CPB240158	00548093393	PR	2013	BRANCA	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
64	CONVENIADO 910	Maringá	NYN3E84	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	9BD15822AB6549823	146E10110092267	00282257870	PR	2010	BRANCA	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
64	CONVENIADO 910	Maringá	DEH5927	RENAULT/CLIO RN 1.6 16V	93YLB1J151J254947	K4MK740Q016053	00759310793	PR	2001	PRATA	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
64	CONVENIADO 910	Maringá	AWB9C62	VW/FOX 1.6 GII	9BWAB05Z0D4111030	CCRA83443	00491935013	PR	2012	CINZA	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
64	CONVENIADO 910	Maringá	AN7839	VW/GOL CL	9BWZZZ30ZHT106238	S/N	00400215225	PR	1987	CINZA	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
64	CONVENIADO 910	Maringá	MDS6990	GM/GM/KADETT IPANEMA SL/E	9BGKS15VLLC320882	18LVH31004278	00541034227	PR	1990	CINZA	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
65	CONVENIADO 910	Maringá	ABK9660	FIAT/PALIO YOUNG	9BD17834422313468	5240928	00770925766	PR	2001	AZUL	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
65	CONVENIADO 910	Maringá	QHK1012	GM/CHEV/ROLET/MONTANA LS	9BGCA80X0FB162893	GB5014799	01044998633	SC	2014	PRETA	Caminhonete	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
65	CONVENIADO 910	Maringá	DNL0790	VW/VW/GOL 1.6 POWER	9BWCB45X65P070658	BJF075496	00845047442	PR	2004	PRATA	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
65	CONVENIADO 910	Maringá	AOX4585	FIAT/FIAT/STRADA FIRE FLEX	9BD27803A87009975	178F3011*7624587	00925342408	PR	2007	BRANCA	Caminhonete	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
65	CONVENIADO 910	Maringá	ASS0205	GM/GM/ASTRA GLS	9BGTB69B0YB122987	NK0022838	00729825612	PR	1999	PRATA	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
66	CONVENIADO 910	Maringá	AAO3326	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801KR414966	2033781	00523111029	PR	1989	PRETA	Motocicleta	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 80,00
66	CONVENIADO 910	Maringá	AJY1869	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R184697	JC30E11184697	00760918015	PR	2001	PRATA	Motocicleta	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 80,00
66	CONVENIADO 910	Maringá	ATV8792	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC4810BR008941	JC48E1B008941	00320942740	PR	2011	VERMELHA	Motoneta	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
66	CONVENIADO 910	Maringá	AKB8848	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07002R015926	HA07E-2015926	00776480634	PR	2002	PRETA	Motoneta	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
66	CONVENIADO 910	Maringá	AKD4212	HONDA/HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07102R028951	HA07E12028951	00778543927	PR	2002	PRETA	Motoneta	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 80,00
67	CONVENIADO 910	Maringá	AKB1669	VW/SANTANA 2.0	9BWAE03X22P000001	UQH031989	00765194198	PR	2001	CINZA	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
67	CONVENIADO 910	Maringá	LHY7185	FORD/VERONA LX	9BFZZZ54ZLB089519	1039876	00317997440	PR	1990	VERDE	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
67	CONVENIADO 910	Maringá	CWE5158	VW/VW/SAVEIRO S	9BWZZZ30ZDT403168	S/N	00351203052	PR	1982	BRANCA	Caminhonete	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
67	CONVENIADO 910	Maringá	EAD5620	GM/GM/VECTRA SEDAN ELITE	9BGAC69W09B157497	F70017710	00979067014	MG	2008	PRATA	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.700,00
68	CONVENIADO 910	Maringá	CKF6550	FIAT/FIAT/PALIO 16V	9BD178058V0288275	9777325	00680549137	PR	1997	BRANCA	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
68	CONVENIADO 910	Maringá	AFQ2748	FIAT/FIAT/TEMPRA	9BD159000P9039012	159B10119038324	00543508188	PR	1993	VERMELHA	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
68	CONVENIADO 910	Maringá	BFW9939	GM/KADETT GL	9BGKZ08GVTB407536	B18LZ31199977	00668530898	PR	1996	BRANCA	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 60,00
68	CONVENIADO 910	Maringá	BGP7504	GM/GM/KADETT SL/E EFI	9BGKS08GNMC310356	18NZ31009696	00601810880	PR	1991	AZUL	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
69	CONVENIADO 910	Maringá	AAF6294	HONDA/HONDA/CG 125	9C2JC1801JR110447	S/N	00521858100	PR	1988	VERMELHA	Motocicleta	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
69	CONVENIADO 910	Maringá	BVV9417	HONDA/HONDA/CG 125 CARGO	9C2JA0101SRS81012	JC18E-SS81012	00631494278	PR	1995	BRANCA	Motocicleta	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 80,00
69	CONVENIADO 910	Maringá	AQE2145	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04108R048799	JA04E18048799	00969852100	PR	2008	CINZA	Motoneta	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
69	CONVENIADO 910	Maringá	ACV2891	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801NR238260	4029436	00603838278	PR	1992	VERMELHA	Motocicleta	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 80,00
69	CONVENIADO 910	Maringá	AIE4525	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR061527	JC25E-X061527	00709700180	PR	1998	VERMELHA	Motocicleta	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 80,00

69	CONVENIADO 910	Maringá	HSN8611	HONDA/HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08606R800377	KC08E66800377	00881091227	MS	2006	VERMELHA	Motocicleta	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 90,00
70	CONVENIADO 910	Maringá	AJZ2425	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R204659	JC30E11204659	00762312203	PR	2001	VERMELHA	Motocicleta	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 80,00
70	CONVENIADO 910	Maringá	IMV1237	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R809657	JC30E75809657	00871094592	RS	2005	VERMELHA	Motocicleta	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 130,00
70	CONVENIADO 910	Maringá	ALG8019	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R034747	JC30E14034747	00814191592	PR	2003	PRETA	Motocicleta	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
70	CONVENIADO 910	Maringá	AHF8595	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR197786	JC25E-V197786	00681088583	PR	1997	VERDE	Motocicleta	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
70	CONVENIADO 910	Maringá	AHT0H82	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR134289	JC25E-W134289	00694953601	PR	1998	VERMELHA	Motocicleta	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 80,00
70	CONVENIADO 910	Maringá	AKT9973	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30203R131343	JC30E23131343	00800488970	PR	2003	AZUL	Motocicleta	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
71	CONVENIADO 910	Maringá	AOO4734	SUNDOWN/SUNDOWN/MAX 125 SED	94J2XCCK67M013377	JCK6034693	00913066834	PR	2006	PRATA	Motocicleta	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
71	CONVENIADO 910	Maringá	AED6542	HONDA/HONDA/NX 150	9C2KD0101KR007500	7509	00523033648	PR	1989	AZUL	Motocicleta	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 160,00
71	CONVENIADO 910	Maringá	ASU2419	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR135290	KC15E5A135290	00223447307	PR	2010	PRETA	Motocicleta	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
71	CONVENIADO 910	Maringá	AMX1262	YAMAHA/YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044050124307	E338E120725	00859174220	PR	2005	PRATA	Motocicleta	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 120,00
71	CONVENIADO 910	Maringá	ANI0535	HONDA/HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R810708	JC30E75810708	00871814595	PR	2005	VERMELHA	Motocicleta	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 80,00
72	CONVENIADO 920	Paranavaí	AOE1370	HONDA/HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R010279	KC08E17010279	00897963318	PR	2006	PRATA	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.600,00
73	CONVENIADO 920	Paranavaí	ATL9811	HONDA/HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR415361	JC41E1B415361	00274397846	PR	2010	PRETA	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 3.000,00
74	CONVENIADO 920	Paranavaí	BCX4J17	HONDA/HONDA/CG 160 START	9C2KC2500KR030319	KC25E0K030316	01184289252	PR	2019	PRETA	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 5.500,00
75	CONVENIADO 920	Paranavaí	AGE0939	VW/VW/GOL SPECIAL	9BWCA05Y62T084891	AFZ703551	00773490825	PR	2002	BRANCA	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.500,00
76	CONVENIADO 920	Paranavaí	AAV4993	VW/VW/GOL SPECIAL	9BWCA05YX2T022636	AFZ674386	00768893313	PR	2001	BRANCA	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 500,00
77	CONVENIADO 920	Paranavaí	GZN2704	VW/VW/GOLF 2.0	9BWEB41J524012578	APK019148	00765708698	PR	2001	PRATA	Automóvel	CIRCULAÇÃO	R\$ 5.000,00
78	CONVENIADO 920	Paranavaí	ARO5170	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R519514	JC41E19519514	00156446006	PR	2009	PRETA	Motocicleta	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.500,00
79	CONVENIADO 920	Paranavaí	AJA7583	FIAT/FIAT/JUNO MILLE EX	9BD158068Y4086491	5824976	00728903601	PR	1999	VERDE	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
79	CONVENIADO 920	Paranavaí	CUC5721	GM/GM/MERVA MAXX	9BGXH75P09C157586	X10000060	00122112075	PR	2008	BRANCA	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
79	CONVENIADO 920	Paranavaí	BGE5458	FIAT/FIAT/JUNO CS	9BD146000M3759195	3406516	00434220574	PR	1991	CINZA	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
79	CONVENIADO 920	Paranavaí	DDU1622	VW/GOL 16V SPORT	9BWCA05X22P067358	AZP062914	00778870340	PR	2002	PRATA	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
80	CONVENIADO 920	Paranavaí	CGX8572	VW/VW/QUANTUM CG	9BWZZ33ZGP254012	S/N	00410127957	PR	1986	AZUL	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
80	CONVENIADO 920	Paranavaí	KHX2350	FIAT/FIAT/PALIO EL	9BD178237T0078387	4774073	00662917847	PR	1996	AZUL	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
80	CONVENIADO 920	Paranavaí	BTT5529	DODGE/DODGE/700	T024350	S/N	00395457076	PR	1975	VERMELHA	Caminhão	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
80	CONVENIADO 920	Paranavaí	AFI2005	AUDI/A3 1.8	93UMB28L844004321	AGN315149	00825297400	PR	2004	VERMELHA	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
80	CONVENIADO 920	Paranavaí	ADO8001	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	9BGTR48C09B286811	U70016571	00148960790	PR	2009	PRATA	Automóvel	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00

ENDEREÇOS PARA VISITAÇÃO

MARINGÁ

AUTO SOCORRO ADEMISMAR
RUA MANUEL PRUDÊNCIO DE BRITO, 326
PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES
MARINGÁ/PR
FONE (44) 3225 0021

PARANAVAI

AUTO SOCORRO VENTANIA
AV MARTIN LUTHER KING, 3515
BAIRRO JARDIM FARROUPILHA
PARANAVAI/PR
Telefone: (44) 3062 2131

PRF

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PACIENCIA DE OLIVEIRA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 20/08/2021, às 09:34, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CARNEIRO, Prestador(a) de Serviço(s)**, em 30/08/2021, às 16:17, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **34753364** e o código CRC **76A9D0F8**.



Referência: Processo nº 08659.041973/2021-17



SEI nº 34753364